



PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA LARANJEIRAS/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Programação anual de Saúde**

2026



## IDENTIFICAÇÃO

### **EQUIPE ADMINISTRATIVA MUNICIPAL:**

Fábio Roberto dos Santos: Prefeito Municipal

Luiz Carlos Wolff: Vice-Prefeito Municipal

Raquel Bonnes dos Reis Mufatto: Secretária Municipal de Saúde

Elcio Cmapos Pinheiro: Presidente da Câmara de Vereadores

### **ENTIDADE EXECUTORA:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LARANJEIRAS  
RUA RIO GRANDE DO SUL, 2122, CENTRO,  
CEP/CIDADE : 85350-000 – NOVA LARANJEIRAS - Paraná  
FONE: (42) 3637 – 1148  
E-MAIL: [saude@novalaranjeiras.pr.gov.br](mailto:saude@novalaranjeiras.pr.gov.br)

### **ELABORAÇÃO:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### **COMISSÃO DE ELABORAÇÃO:**

Raquel Bonnes dos Reis Mufatto: Secretária Municipal de Saúde

Coordenadora Geral: Juceli Carmen Brugnerotto Balbinoti

Coordenador Adjunto: Vanessa Pelegrino

Coordenador Adjunto: Valeria Cristo Veronese  
Coordenador Adjunto: Elineusa Gomes  
Coordenador Adjunto: Luis Carlos Dufeck  
Coordenador Adjunto: Adelir Carmem Prudente  
Coordenador Adjunto: Álvaro de Oliveira Branco  
Coordenador Adjunto: Eriton Antonio Alves  
Coordenador Adjunto: Osvlair Braga de Cristo  
Coordenador Adjunto: Elisabete Pereira Colasso  
Coordenador Adjunto: Letícia Elis de Oliveira Postai  
Coordenador Adjunto: Álvaro de Oliveira Branco  
Coordenador Adjunto: Sueli Olkoski  
Coordenadores Adjunto: Leisa Hulse  
Coordenador Adjunto: Elcio Campos Pínheiros

# SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO.....	5
2.	INTRODUÇÃO.....	6
3.	QUADRO DAS DIRETRIZES E OBJETIVOS.....	7
	<b>DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Gestão em Saúde .....</b>	<b>7</b>
	<b>DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Rede de atenção .....</b>	<b>8</b>
	<b>DIRETRIZ Nº 3 - Promoção do acesso a população a medicamentos, garantindo sua adequada dispensação. (Bloco da Assistência Farmacêutica) .....</b>	<b>11</b>
	<b>DIRETRIZ Nº 4 - Qualificação da vigilância em saúde.....</b>	<b>11</b>
	<b>DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da gestão do trabalho e da educação permanente .....</b>	<b>13</b>
	<b>DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento do controle social no SUS.....</b>	<b>14</b>

## **1. APRESENTAÇÃO**

De acordo com a Portaria nº 2.135 GM/MS de 25 de setembro de 2013, artigo 4º, a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde, e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

Contempla, de forma sistematizada, as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde, a meta anual, os indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução. Sua elaboração inicia no ano em curso para execução no ano subsequente.

Ações resultam em produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender ao objetivo de um programa, sendo instrumentos que visam combater as causas do problema que originou o programa. Podem ter características de investimento ou de prestação ou manutenção de serviços. Têm sempre um produto associado que visa preencher as lacunas deixadas pelas causas identificadas.

Assim sendo, a Programação Anual de Saúde é instrumento de referência da execução das ações e serviços de saúde. Sua execução é avaliada e demonstrada nos Relatórios de Gestão (Quadrimestral e Anual). Representa recorte anual do Plano de Saúde, sendo de caráter propositivo, e os Relatórios são analíticos e indicativos de (re)programações.

## 2. INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo expressar e operacionalizar as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde a serem executadas no ano de 2026, bem como apresentar a previsão de alocação dos recursos orçamentários para o exercício.

Apresentam-se aqui as prioridades e compromissos de maior relevância assumidos pela gestão municipal do SUS. Os objetivos e diretrizes também são norteados pelo Plano Estadual de Saúde, Plano Plurianual de Governo e objeções levantadas através das discussões com o Conselho Municipal de Saúde, chegando-se ao estabelecimento de 6 diretrizes explicitadas pelo conjunto de metas, indicadores e ações que guiarão a ASPS (Ações e Serviços Públicos em Saúde) nos anos de 2026 a 2029.

- As **Diretrizes**: Se caracterizam por apresentar uma ideia síntese global do tema, setor ou departamento, delimitando a área de ação e atuação.
- Os **Objetivos** de cada Diretriz, expressam “o que se quer”, “o que se pretende”, mediante consonância com as políticas do atual governo e viabilidade econômica.
- A **Meta** se materializa na ação, no trabalho executado propriamente dito. Ao estabelecer uma Meta, consideramos, o ponto de partida – de onde se está para onde queremos chegar.
- O **Indicador** é uma variável que representa uma meta, permitindo mensurar as mudanças propostas e acompanhar o alcance das mesmas;
- As **Ações** são como próprio nome expressa, se manifesta no trabalho desenvolvido ou a desenvolver.

Estas 5 Diretrizes, estão alinhadas com o Plano estadual e contemplam todos os aspectos da saúde no âmbito SUS no município de Bituruna, sendo elas, detalhadas no quadro que segue.

### 3. QUADRO DAS DIRETRIZES E OBJETIVOS

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Gestão em Saúde								
OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Básica, média complexidade, e na rede de urgência e emergência, investido na estruturação.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Construir, Reformar e/ou Ampliar as estruturas físicas do setor de saúde.	Número de estabelecimentos de saúde construídos e/ou reformados e/ou ampliados.	1	2025	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Meta não programada para 2026.								
1.1.2	Adquirir moveis e equipamentos para todas as UBS.	Percentual de mobiliário e equipamentos adquiridos. (nº de itens entregues/número total de itens planejados) x 100.	100	2025	Percentual	25	100	Percentual
Ação Nº 1 - Reposição e manutenção de mobiliários e equipamentos essenciais.								
1.1.3	Ampliação da Contratação de Transporte Terceirizado para prestação de serviço para a secretaria de saúde do Município.	Número de contratos anuais	5	2025	Número	6	10	Número
Ação Nº 1 - Otimizar o atendimento a pacientes e a logística de insumos.								
1.1.4	Renovação e Ampliação da frota para os serviços de saúde (Ambulância, Transporte Sanitário, APS, Vigilância Sanitária e Epidemiológica).	Número de veículos adquiridos	27	2025	Número	5	20	Número
Ação Nº 1 - A renovação da frota para maior eficiencia e Segurança para pacientes.								
1.1.5	Manter contrato de rateio junto ao CIS 5ª RS, ASSISCOP, para manutenção de consultas e exames especializados.	Contrato de rateio mantido	2	2025	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Formalizar os contratos para o exercício, garantindo o custeio de serviços de saúde.								

1.1.6	Ampliar a oferta de consultas, exames e cirurgias, especializadas através da ASSISCOP em 3% ao ano.	Número de consultas, exames e cirurgias especializadas realizadas. Proporção de consultas ofertadas em relação ao ano anterior.	3	2025	Percentual	Não programada	3	Percentual
1.1.7	Investir no mínimo 15% dos recursos conforme Lei complementar federal nº141 de 13/01/2012.	Apresentação dos recursos orçamentários.	3	2025	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Implementar conjunto de ações estratégicas.								
1.1.8	Manter 100% dos sistemas informatizados.	Número de estabelecimentos e setores com sistemas.	9	2025	Número	9	9	Número
Ação Nº 1 - Manter contrato de serviços especializados para o desenvolvimento e suporte contínuo de softwares.								
<b>DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Rede de atenção</b>								
<b>OBJETIVO Nº 2.1 - Promoção da atenção integral à saúde da população através da Equipe da Unidade Básica de saúde e da Estratégia da saúde da Família para todos os seguimentos populacionais, seguindo da promoção da atenção integral a saúde bucal, encaminhamentos aos atendimentos de média e alta complexidade e atendimentos de urgência e emergência</b>								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar/Manter cobertura da estratégia saúde da família e saúde bucal em todo território Municipal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Planejamento territorial, qualificação do financiamento e fortalecimento das redes de apoio.								
2.1.2	Ampliar o percentual de estratificação, e o cuidado integral aos pacientes com doenças crônicas não transmissível (hipertensos, diabéticos, obesidade)	Proporção de pacientes cadastrados em relação ao número de pacientes estratificados e acompanhados	30	2025	Percentual	30	100	Percentual
Ação Nº 1 - Integrar a vigilância em saúde ao processo de trabalho das equipes de Atenção Primária por meio da estratificação.								
2.1.3	Ampliar o percentual de estratificação de gestantes, e o cuidado integral a saúde da mulher	Proporção de pacientes cadastrados em relação ao número de pacientes estratificados e acompanhados.	90	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação de protocolo, estratificação em todas as consultas, treinamento contínuo das equipes e monitoramento de indicadores.								

2.1.4	Ampliar o percentual de estratificação da criança, e o cuidado integral à criança e adolescente	Proporção de pacientes cadastrados em relação ao número de pacientes estratificados e acompanhados.	50	2025	Percentual	30	100	Percentual
Ação Nº 1 - Registro e identificação precoce de vulnerabilidades por meio de busca ativa e monitoramento contínuo.								
2.1.5	Ampliar o cuidado integral a saúde do homem.	Proporção de pacientes cadastrados em relação ao número de pacientes estratificados e acompanhados.	30	2025	Percentual	30	100	Percentual
Ação Nº 1 - Facilitar o acesso da população masculina aos serviços de saúde.								
2.1.6	Ampliar o percentual de estratificação, e o cuidado integral do idoso	Proporção de pacientes cadastrados em relação ao número de pacientes estratificados e acompanhados.	30	2025	Percentual	30	30	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa por agentes comunitários, identificação sistemática da vulnerabilidade clínico-funcional para organizar o fluxo de atendimento de acordo com a necessidade de cada indivíduo.								
2.1.7	Implantar a estratificação de saúde mental e promover prevenção de agravos da saúde mental.	Proporção de pacientes cadastrados em relação ao número de pacientes estratificados e acompanhados.	0	2025	Percentual	30	100	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar a Rede de Atenção Psicossocial por meio da capacitação da equipe multiprofissional, fluxo de encaminhamento e categorização por riscos.								
2.1.8	Implantar e manter grupos de apoio para cessação do tabagismo em 100% das Equipes de Saúde da Família (ESF)	números de equipes aderidas	1	2025	Número	2	5	Número
Ação Nº 1 - Alinhar a gestão municipal às diretrizes do Programa Nacional de Controle do Tabagismo (PNCT) e ao Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) por meio da capacitação multidisciplinar e mapeamento da demanda logística de insumos.								
2.1.9	Implantar grupos de apoio para cessação do alcoolismo em 100% das Equipes de Saúde da Família (ESF)	números de equipes aderidas	-	2025	Número	2	5	Número
Ação Nº 1 - Identificar os usuários com uso problemático de álcool e estabelecer protocolos para fluxo de referência (CAPS).								
2.1.10	Ampliar a cobertura de atendimentos multiprofissionais às pessoas com deficiência cadastradas na APS, garantindo articulação com os serviços de maior complexidade	Proporção de pacientes cadastrados em relação ao número de pacientes acompanhados.	10	2025	Percentual	30	100	Percentual

Ação Nº 1 - Fortalecimento da Equipe Multiprofissional (eMulti), Qualificação do Atendimento na APS, Articulação com a Rede de Cuidados (RAS), Monitoramento e Busca Ativa.								
2.1.11	Garantir atendimento integral em saúde bucal para a população adscrita, especialmente: atendimento odontológico às gestantes, aumento da primeira consulta odontológica programática e continuidade do cuidado	Proporção de pacientes cadastrados em relação ao número de pacientes acompanhados.	70	2025	Percentual	10	100	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar atendimento de forma multiprofissional e busca ativa.								
2.1.12	Ampliar a oferta de práticas integrativas complementares na rede municipal de saúde.	Número de modalidades de PICS implantadas e em funcionamento.	1	2025	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Estruturar de forma estratégica, integrando planejamento, capacitação e monitoramento por meio de diagnóstico e mapeamento local, planejamento institucional, capacitação e educação permanente, registro e monitoramento.								
2.1.13	Garantir ações de prevenção e promoção da saúde exercendo educação de saúde a população bem como realização de buscas ativas para campanhas de prevenção conforme calendário nacional e estadual.	Proporção de pacientes cadastrados em relação ao número de pacientes atingidos/acompanhado.	60	2025	Percentual	65	85	Percentual
Ação Nº 1 - Integração entre secretaria de saúde e comunidade; utilizar o sistema de prontuário eletrônico para identificação dos pacientes para as campanhas nacionais (como o Outubro Rosa, Novembro Azul e Multivacinação).								
2.1.14	Implantar ações e serviços de Telessaúde	Número de serviços de saúde com ações de telessaúde implantados.	1	2025	Número	1	5	Número
Ação Nº 1 - Regulamentação e visibilizar a infraestrutura.								
2.1.15	Manter ativo um Núcleo Municipal de Segurança do Paciente no município	Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) formalizado com pelo menos duas reuniões registradas no Redcap - SESA/PR.	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a formalização jurídica do órgão e fornecer os recursos necessários à atuação na coordenação das ações de segurança em toda a rede de atenção à saúde do município.								
2.1.16	Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade (atenção especializada) e implantar o processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação de risco dos pacientes	regulação das filas de encaminhamentos reduzindo tempo de espera, e desenvolvimento de protocolo de encaminhamento da atenção básica para especializada	-	2025	Percentual	30	100	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir o fortalecimento da Regulação e Acesso, Monitoramento e Avaliação.

2.1.17	Garantir os serviços da população de Urgência e Emergência	número de atendimentos realizados	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
--------	--	-----------------------------------	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Gestão e Qualificação como Classificação de Risco e Capacitação Permanente.

**DIRETRIZ Nº 3 - Promoção do acesso a população a medicamentos, garantindo sua adequada dispensação. (Bloco da Assistência Farmacêutica)**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o acesso a população dos medicamentos da Atenção Básica conforme RENAME (Reação Nacional dos Medicamentos do Componentes Básicos da Assistência Farmacêutica)**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Ofertar medicamentos da Relação Municipal e a Relação Regional de Medicamentos Essenciais (REMUME / REREME).	Percentual de medicamentos presentes REMUME/REREME adquiridos.	100	2025	Percentual	100	100	Percentual

Ação Nº 1 - Ofertar de forma regular, acompanhada de orientações para o uso correto, evitando desperdícios e riscos à saúde.

**DIRETRIZ Nº 4 - Qualificação da vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Assegurar a excussão das ações de vigilância em saúde, e a integração das equipes da Vigilância em saúde com as equipes saúde da família, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem como as emergências, e que juntas fortaleçam a promoção da saúde, a vigilância em saúde ambiental, da saúde do trabalhador e vigilância alimentar e nutricional. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Aumentar em 5% a cobertura populacional de acompanhamento do estado nutricional e marcadores de consumo alimentar nos registros do Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN, da população (crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes).	Proporção de cobertura do estado nutricional da população (crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes) em relação ao ano de 2025	6	2025	Percentual	2	5	Percentual

Ação Nº 1 - Capacitação das equipes e integração de dados, busca ativa e monitoramento mensal.

4.1.2	Fortalecer o Programa a dispensação de formulas , dietas e suplementos alimentares sugerindo a criação da lei que estabelecendo o programa no município, e garantido a continuidade de fornecimento.	A criação de lei do programa, e controle de beneficiários e número de formulas dietas e suplementos alimentares dispensados	1	2025	Número	1	1	Número
-------	--	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Solicitar projeto de lei junto à câmara de vereadores.

4.1.3	Monitorar e implantação do Protocolo Municipal de Enfrentamento às Violências	Participação reuniões da Comissão Municipal de Enfrentamento às Violências	0	2025	Percentual	30	100	Percentual
Ação Nº 1 - Definir responsabilidades de cada setor, capacitação de equipes, padronizar escuta especializada, organização de redes de apoio e ações de monitoramento.								
4.1.4	Monitorar e implantação do Protocolo Municipal de Enfrentamento às Violências.	Participação reuniões da Comissão Municipal de Enfrentamento às Violências	-	2025	Percentual	30	100	Percentual
Ação Nº 1 - Definir responsabilidades de cada setor, capacitação de equipes, padronizar escuta especializada, organização de redes de apoio e ações de monitoramento.								
4.1.5	Manter e/ou reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil (TMI)	Número de óbito infantil em determinado período e local de residência.	3	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Qualificação do pré-natal, assistência humanizada ao parto, incentivo ao aleitamento materno, manter o calendário de vacinação em dia, monitoramento do crescimento, desenvolvimento e identificação de sinais de risco.								
4.1.6	Manter em no mínimo 90% da homogeneidade das coberturas vacinais – para no mínimo 8 vacinas	Proporção de vacinas selecionadas que compõe o Calendário Nacional de Vacinação para crianças de até 1 ano de idade.	75	2025	Percentual	80	90	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificação das ações de Busca Ativa Vacinal.								
4.1.7	Atingir 100% de contatos de casos novos de hanseníase examinados no ano de diagnóstico	Percentual de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados. Fonte: SINAN	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Vigilância ativa de contatos quando houver casos positivos.								
4.1.8	Desenvolver 100% o Programa Estadual de controle da dengue, visando à prevenção de epidemias e óbitos	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a infestação pelo mosquito transmissor e, assim, diminuir a incidência da dengue no município.								
4.1.9	Realizar a investigação em 100% dos eventos adversos a saúde de qualquer natureza, de notificação compulsória, bem como outros eventos de interesse	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	0	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar notificação dos casos contendo informações precisas para investigação.								
4.1.10	Ampliar as notificações de agravos e doenças em saúde do trabalhador em conformidade com a Portaria MS 104/2011	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	20	2025	Percentual	15	60	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação e sensibilização dos profissionais de saúde, busca ativa de casos.								

4.1.11	Ampliar a proporção de amostras da água examinadas para os parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez, tendo como referência 86% da Diretriz Nacional do Plano de amostragem	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	86	2025	Percentual	86	100	Percentual
--------	---	---	----	------	------------	----	-----	------------

Ação Nº 1 - Execução sistemática da coleta de amostras, estabelecer cronogramas de coleta mensais e capacitação técnica.

4.1.12	Inspecionar 100% em caráter complementar ou suplementar os estabelecimentos de interesse a saúde, considerando de maior risco	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
--------	---	---	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Padronização de procedimentos, identificação técnica de riscos e preenchimento correto dos formulários.

4.1.13	Monitorar e manter registro de casos suspeitos e confirmados de surto epidemiológicos	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
--------	---	---	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Realizar notificação dos casos contendo informações precisas para investigação.

### DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da gestão do trabalho e da educação permanente

#### OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar a gestão do trabalho e educação em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Implantar programa anual de capacitação em saúde para profissionais de todos os serviços de saúde do município	Número de capacitações em saúde ofertadas	1	2025	Número	4	16	Número

Ação Nº 1 - Elaborar instrumento para educação permanente.

5.1.2	Garantir agenda protegida ou horário diferenciados para no máximo 20 servidores/ano desenvolvimento de educação permanente e continuado (aperfeiçoamentos e especialização voltados ao SUS) dos profissionais da saúde.	número de profissionais formados	15	2025	Número	20	20	Número
-------	---	----------------------------------	----	------	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Elaborar instrumento.

5.1.3	Promover a realização de concurso público, Processo Seletivo e/ou Credenciamento para suprimento de vagas para a saúde.	Número de Processos realizados	15	2025	Número	20	20	Número
-------	---	--------------------------------	----	------	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Identificar a carência de profissionais da saúde.

5.1.4	Manter e/ou ampliar o número de profissionais e/ou equipes multidisciplinar, saúde bucal e estratégia saúde da família para apoio a Atenção Primária.	Número de equipes implantadas.	10	2025	Número	11	14	Número
-------	---	--------------------------------	----	------	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Estudo de reterritorialização devido ao novo assentamento.

5.1.5	Instituir rotina de monitoramento dos indicadores estabelecidos no PMS/PAS com os profissionais da secretaria de saúde.	Número de avaliações realizadas.	-	2024	Número	4	16	Número
-------	---	----------------------------------	---	------	--------	---	----	--------

Ação Nº 1 - Reuniões mensais, uso de sistemas como o e-Gestor, monitoramento contínuo dos indicadores.

5.1.6	Instituir rotina de monitoramento dos indicadores Componentes do Cofinanciamento da APS com os profissionais da secretaria de saúde.	Número de avaliações realizadas.	2	2025	Número	4	16	Número
-------	--	----------------------------------	---	------	--------	---	----	--------

Ação Nº 1 - Reuniões mensais, uso de sistemas como o e-Gestor, monitoramento contínuo dos indicadores.

5.1.7	Promover a elaboração do plano de carreira para os funcionários da saúde de Nova Laranjeiras	Número de Processos realizados	-	2025	Número	Não programada	1	Número
-------	--	--------------------------------	---	------	--------	----------------	---	--------

5.1.8	Garantir agenda protegida para reuniões de equipes para planejamento monitoramento e avaliação das rotinas de trabalho.	número de avaliações realizadas	0	2025	Número	10	40	Número
-------	---	---------------------------------	---	------	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Reuniões mensais.

5.1.9	garantir agenda protegida para desenvolvimento/atualização de protocolos operacionais padrão que compete os serviços, rotinas e fluxos de cada área do SUS	número de protocolos desenvolvidos	10	2025	Número	15	20	Número
-------	--	------------------------------------	----	------	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Reuniões mensais.

**DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento do controle social no SUS**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, gestão do planejamento e da informação em saúde, gestão do trabalho e da educação na saúde e aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão participativa e do controle social**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

6.1.1	Manter ativos os canais de comunicação da Ouvidoria municipal do SUS.	número de respostas das demandas registradas.	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar e manter múltiplos canais.								
6.1.2	Realizar capacitação anual para os Conselheiros de saúde	número de capacitações realizadas	1	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar meios como transporte e estadia para qualificação dos conselheiros.								
6.1.3	Viabilizar a realização da Conferência Municipal de Saúde, de acordo com calendário estabelecido pelo Conselho Nacional de Saúde.	número de conferencias municipais de saúde	1	2025	Número	Não programada	2	Número
6.1.4	Realizar 03 audiências públicas ao ano de prestação de contas da saúde	Gestão de saúde	3	2025	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Conforme cronograma do RDQA.								